

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

ATO## UNICERP EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2019 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

##TEX O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, instituição mantida pela Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP, com sede em Patrocínio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2019**, estarão abertas para os cursos de **Administração** – Bacharelado, **Agronomia** – Bacharelado, **Arquitetura e Urbanismo** – Bacharelado, **Cafeicultura** – Curso Superior de Tecnologia, **Ciências Biológicas** – Licenciatura, **Ciências Biológicas** – Bacharelado, **Ciências Contábeis** – Bacharelado, **Design de Interiores** – Curso Superior de Tecnologia, **Direito** – Bacharelado, **Educação Física** – Licenciatura, **Educação Física** – Bacharelado, **Enfermagem** – Bacharelado, **Engenharia Civil** – Bacharelado, **Fisioterapia** – Bacharelado, **Fonoaudiologia** – Bacharelado, **Medicina Veterinária** – Bacharelado, **Nutrição** – Bacharelado, **Pedagogia** – Licenciatura e **Psicologia** – Bacharelado.

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação: Administração – Bacharelado, Agronomia – Bacharelado, Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, Cafeicultura – Curso Superior de Tecnologia, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Contábeis – Bacharelado, Design de Interiores - Curso Superior de Tecnologia, Direito – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem – Bacharelado, Engenharia Civil – Bacharelado, Fisioterapia – Bacharelado, Fonoaudiologia – Bacharelado, Medicina Veterinária – Bacharelado, Nutrição – Bacharelado, Pedagogia – Licenciatura e Psicologia – Bacharelado, do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio- UNICERP, será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, contendo 02 (dois) tipos de provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação.

2. As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Provas	Questões	Nº Pontos	Dia	Horário
Redação	-	100	25/11/2018	9h às 12h
Conhecimentos Gerais	30	100	25/11/2018	9h às 12h

3. A realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Administração – Bacharelado, Agronomia – Bacharelado, Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, Cafeicultura – Curso Superior de Tecnologia, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Contábeis – Bacharelado, Design de Interiores - Curso Superior de Tecnologia, Direito – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem – Bacharelado, Engenharia Civil – Bacharelado, Fisioterapia – Bacharelado, Fonoaudiologia – Bacharelado, Medicina Veterinária – Bacharelado, Nutrição – Bacharelado, Pedagogia – Licenciatura e Psicologia – Bacharelado, do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, far-se-á da seguinte forma:

a) a Prova de Conhecimentos Gerais constará de 08 (oito) disciplinas do núcleo comum do ensino médio, compreendendo: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química; b) os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Gerais, que será constituída por sete questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, cinco questões de múltipla escolha de Literatura Brasileira e três questões de múltipla escolha de Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, perfazendo um total de 30 (trinta) questões; c) os candidatos serão submetidos à Prova de Redação, que será eliminatória; d) o candidato poderá optar pela utilização total do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ficando

dispensado de fazer as provas de conhecimentos gerais e redação do Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019. Neste caso, a COPEPS irá considerar para classificação do aluno a pontuação obtida nas Provas de Conhecimentos Gerais e Redação do ENEM; Para a classificação final do candidato as notas serão convertidas para os valores adotados no Processo Seletivo/ Concurso Vestibular 2019, sendo 100 pontos para conhecimentos gerais e 100 pontos para redação e) o candidato deverá fazer opção pela utilização do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação do ENEM, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de inscrição; f) os resultados do ENEM serão obtidos através de cópia do documento autenticado em cartório fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio- UNICERP; g) o candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital; h) as Provas de Conhecimentos Gerais versarão sobre os conteúdos do núcleo comum do Ensino Médio. Os respectivos programas constam no Manual do Candidato, que poderá ser adquirido no protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP e no site do UNICERP ([www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br)); i) em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(s) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas; j) os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas nos cursos; k) **a divulgação dos resultados será feita até o dia 28 de novembro de 2018** pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, através de afixação de listas no recinto de suas dependências e pela internet no endereço [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br). l) ocorrendo vagas remanescentes, a COPEPS poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

4. Em nenhuma hipótese o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP concederá vistas, correção ou revisão de provas.

5. Para fins de apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos, na Prova de Redação; persistindo o empate, será considerado o resultado final das disciplinas na seguinte ordem, até que ocorra o desempate: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia; persistindo o empate maior idade. 6. As Fichas de Inscrição, Folhas de Leitura Ótica (cartões de resposta do Candidato) e as Provas de Redação serão de propriedade da COPEPS, que dará a elas, passados os 30 dias da data de divulgação da última chamada do Concurso, a destinação que lhe convier.

## II – DAS VAGAS

1. Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio- UNICERP.

2. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos melhor classificados.

3. O número de vagas nos cursos de graduação, modalidade presencial, para o Processo Seletivo 2019, será:  
**Administração**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 1.672 DOU 03/06/2004, Número de vagas: 50 (cinquenta) Turno: Noturno. **Agronomia**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 458 DOU 18/02/2011, Nº de vagas – 100 (cem) Turno – Noturno. **Arquitetura e Urbanismo**, Bacharelado, criado pela Resolução nº 02 do Conselho Universitário do UNICERP em reunião do dia 05/11/2013, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Cafecultura**, Curso Superior de Tecnologia, Reconhecimento: Portaria nº.1035 DOU 23/12/2015, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Ciências Biológicas**, Licenciatura, Reconhecimento: Portaria nº. 2.226 DOU 27/06/2005, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Ciências Biológicas**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 277 DOU 21/07/2011, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Ciências Contábeis**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 3.370 DOU 29/09/2005, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Design de Interiores**, Curso Superior de Tecnologia, criado pela Resolução nº 03 do Conselho Universitário do UNICERP em reunião dia 26/09/2006, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Direito**,

# VESTIBULAR UNICERP 2019

## EDITAL



Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 70, DOU 29/01/2015, Número de vagas: 100 (cem), Turno: Noturno. **Educação Física**, Licenciatura, Reconhecimento: Portaria nº 954 DOU 25/11/2008, Número de Vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Educação Física**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº 819 DOU 02/01/2015, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Enfermagem**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria Nº 1.367, DOU, 15/09/2009, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno, **Engenharia Civil**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº 1011 DOU 25/09/2017, Número de vagas: 100 (cem), Turno: Noturno. **Fonoaudiologia**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº 265 DOU 20/07/2011, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Fisioterapia**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº. 1321 DOU 20/09/1993, Número de vagas: 42 (quarenta e duas), Turno: Noturno. **Medicina Veterinária**, Bacharelado, criado pela Resolução nº 02 do Conselho Universitário do UNICERP em reunião dia 03/09/2015, número de vagas: 100 (cem), Turno: Noturno. **Nutrição**, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria nº 1341 DOU 18/12/2017, número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: Noturno. **Pedagogia**, Licenciatura, reconhecimento: Decreto nº. 81618 DOU 03/05/1978, número de vagas: 50 (cinquenta), turno: Noturno. **Psicologia**, Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº. 327 DOU 25/07/2013, Número de vagas: 50 (cinquenta), Turno: noturno.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que optarem por cursos noturnos, deverão estar cientes de que os estágios, atividades complementares e aulas práticas serão realizados parcialmente ou integralmente no período diurno.

4. A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019, dos cursos constantes no presente Edital quando não ocorrer um **número mínimo de 40 (quarenta) candidatos inscritos e não ocorrer o número mínimo de 40 alunos matriculados**. Os inscritos, em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo do UNICERP e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula. Caso tenha realizado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019 poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **24 de setembro a 23 de novembro de 2018**.

2. As inscrições serão realizadas: a) no Setor de Protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, Avenida Liria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Chácara das Rosas, CEP 38747.792 – Patrocínio-MG- no período de **24 de setembro a 23 de novembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 22h; b) via INTERNET, através da página [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br), no período de **24 de setembro a 23 de novembro de 2018**. Nesse caso, o pagamento deverá ser feito até 23 de novembro de 2018, com base no boleto bancário que o candidato deve imprimir junto com a ficha de inscrição (que estará disponível na página). A inscrição somente será confirmada mediante o envio do comprovante do pagamento.

3. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. Aquele que não entregar a cópia do documento ou fazê-lo incorretamente terá sua inscrição cancelada.

4. Para efetuar a inscrição, deverá o candidato atender às seguintes exigências: a) preencher todos os dados da Ficha de Inscrição corretamente; b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais) no ato da inscrição; c) o candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficará isento de taxa de inscrição.

5. A exceção do estabelecido no item II – 4, em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
7. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela com data mais recente.
8. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) provas ampliadas. b) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. c) Ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.
9. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.
10. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEPS, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano N° 466, Bairro Universitário – Patrocínio-MG – CEP 38747.792, sob pena de não serem atendidas.

#### IV – DAS PROVAS

1. As provas serão elaboradas de acordo com os programas que constam do Manual do Candidato e destinam-se a avaliar, em nível do ensino médio, conhecimentos e habilidades do candidato, explorando sua capacidade de raciocínio, de compreensão, de julgamento, de análise e de síntese. 2. As provas serão realizadas no campus do UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano N° 466, Bairro Universitário, CEP 38747.792, Patrocínio-MG.
2. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de réguas e calculadoras ou similares.
3. O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade com o qual se inscreveu para o Processo Seletivo.
4. Ao Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização.
5. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após 55 minutos do início das provas.
6. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas durante, no mínimo, 60 minutos após o início das mesmas.
7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e o UNICERP não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

#### V – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á na data indicada a seguir, das 09h às 22h, na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

### DATA DA MATRÍCULA REFERENTE À CHAMADA DOS APROVADOS

Dias 29/11/2018 (preferencialmente para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Direito, Fisioterapia) / 30/11/2018 (preferencialmente para os cursos de Agronomia, Fonoaudiologia, Nutrição e Pedagogia) / 03/12/2018 (preferencialmente para os cursos de Medicina Veterinária, Arquitetura e Urbanismo e Educação Física) / 04/12/2018 (preferencialmente para os cursos de Cafeicultura, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Civil e Psicologia).

2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: 2.1 - Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (dois xerox, sendo um autenticado); 2.2 - Certidão de nascimento ou Casamento (2 xerox); 2.3 - Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico), (2 xerox); 2.4 - Cédula de Identidade (xerox); 2.5 - CPF (xerox); 2.6 - Título de Eleitor (xerox); 2.7 - 01 (uma) fotografia 3x4; 2.8 - Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador; 2.9 - Cópia do documento de identidade do fiador; 2.10 - Cópia do CPF do fiador; 2.11 - Comprovante de endereço do fiador; 2.12 - Comprovante de endereço do candidato; 2.13 - No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

### OBSERVAÇÕES:

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.
2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no departamento financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
3. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à secretaria acadêmica até o início do período letivo.
4. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo, não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
5. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos constantes das letras de "2.1" a "2.13".
6. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados no título V.
7. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.
8. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.

9. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.

**10. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio no período de matrícula, será realizada uma pré-matrícula (com comprovante de que está cursando o terceiro ano do ensino médio) e a mesma só será concluída após a entrega do Histórico Escolar, que deverá ser feita até 31/01/19.**

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desprezar as normas deste Edital.

2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

3. Os candidatos manifestarão sua concordância com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato, das Provas do Processo Seletivo e das Folhas de Respostas para Leitura Ótica ao efetuarem sua inscrição.

4. O Centro Universitário acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso, modificar currículos observando a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

5. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher um outro curso como segunda opção.

6. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.

**7. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Simplificados, nos termos das normas regimentais.**

**8. No Processo Seletivo Simplificado o candidato será submetido a uma prova de redação no valor de 100 pontos.**

### OBSERVAÇÕES:

1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019 ou de classificação, valendo para esse fim, o resultado divulgado no site [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br).**

3. Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:

## **VESTIBULAR UNICERP 2019 EDITAL**

telefones celulares, fone de ouvido, relógios, bipes, pagers, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, chapéus, bonés ou similares.

4. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Comissão Permanente do Processo Seletivo, inclusive os relativos ao Prouni.

### **OBRAS RECOMENDADAS PARA LEITURA:**

A hora e vez de Augusto Matraga (João Guimarães Rosa)  
Coração, cabeça e estômago (Camilo Castelo Branco)

##DAT Patrocínio/MG 11 de setembro de 2018.

##ASS Wagner Antonio Bernardes

##CAR Reitor

Publique-se:

Wagner Antonio Bernardes

Reitor